Num. 113. *Anno* 1833.

CHRONICA CONSTITUCIONAL DE LISBOA.

QUARTA FEIRA 4 DE DEZEMBRO.

Paço das Necessidades em 3 de Dezembro de 1833.

Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Recebeu á uma hora da tarde o General Valdez.

A's duas da tarde Suas Magestades sahiram a passeio ao Campo Grande acompanhados de Sua Excellencia a Baroneza de Sturmfeder, do Camarista Commendador Almeida, e do Ajudante de Campo de Serviço, Pina. Voltaram ao Paço ás quatro horas e um quarto.

A's nove horas da noite Sua Magestade Imperial Recebeu a Suas Excellencias os Ministros do Reino, e da Marinha, as Authoridades Civis, e Militares, e outras pessoas que foram saber da Saude de Suas Magestades.

Suas Magestades e Sua Alteza Imperial estam de Saude.

Noticia Telegrafica.

Apresentaram-se no Quartel General da Setieira 14 Soldados de diversos Corpos do Exercito inimigo, dous dos quaes eram de Cavallaria, e vinham montados, e equipados.

A deserção do campo inimigo para as fileiras do Exercito Libertador tem sido consideravel ha quarenta dias. Nós temos á vista os Mappas enviados do Quartel General, e delles consta, que desde o dia 10 de Outubro até 31 do mesmo mez, deixaram as fileiras da Usurpação 4 Officiaes, 12 Officiaes Inferiores, 7 Cornetas e Tambores, 19 Cabos, Anspeçadas e Soldados dos diversos Corpos dos rebeldes, o que faz a totalidade de Praças 142.

Desde o dia 1.° até 30 de Novembro abandonaram as fileiras da Usurpação 5 Officiaes, 8 Officiaes Inferiores, 11 Cornetas e Tambores, 137 Cabos, Anspeçadas e Soldados, o que faz a totalidade de 161 praças. Sendo o total dos referidos quarenta dias 303 praças, reunidas ás Tropas da Rainha.

Os prisioneiros feitos ao inimigo nos supracitados quarenta dias fazem a totalidade de 242, entrando nesta conta 5 Officiaes, afora 15 Praças de Pret que morrêram nos diversos Hospitaes. Assim tem perdido a Usurpação nestes quarenta dias 560 Praças, e todo o Exercito inimigo teria vindo reunir-se ás Bandeiras da Rainha, e da Liberdade, senão os impedira os embustes, e aleives com que os architraidores os enganam, e se por ventura fossem os grandes culpados menos cautelosos em guarda-los.

PARTE OFFICIAL.

Secretaria de Estado dos Negocios do Reino.

Tendo sido presente ao Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha, a proposta feita pelo Encarregado da Administração do Hospital das Caldas de que em logar de dous, fique havendo neste um só Boticario, por não haver necessidade de ambos; Manda Sua Magestade Imperial approvar esta reducção; e Quer Sua Magestade Imperial, que o dito Encarregado tenha muito em vista nos provimentos de Officios, serventias, e incumbencias de sua nomeação, a economia, que se lhe recommendou em Portaria deste Ministerio de 16 do corrente mez, e que entre as pessoas habilitadas para elles, prefira sempre as que tiverem feito serviços á Causa da Mesma Augusta Senhora, e da Liberdade Nacional, e as que tendo dado decididas provas de sua lealdade, e sentimentos liberaes, soffreram por isso as barbaras perseguições do Governo intruso, e as atrocidades dos servidores delle. Palacio das Necessidades em 30 de Novembro de 1833. = *Joaquim Antonio d' Aguiar.*

Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: — Partecipo a V. Ex.ª que no dia 20 do corrente veio o inimigo ao Districto da Maia em força do Regimento de Infanteria N.° 12, Regimento Provisorio, Caçadores N.° 4, dois Batalhões de Realistas, e cento e tantos cavallos, e duas peças d'Artilheria, levaram algum gado, e tres Officiaes do Batalhão Provisorio daquelle destricto a quem roubaram as casas. Na noute de 22 tive partecipação de que a força inimiga ao Sul do Douro se aproximava, e já se achava nos Carvalhos; tomei as providencias que julguei necessarias, e na manhaã seguinte mandei fazer a descoberta com a Cavallaria N.° 10, commandada pelo Tenente Coronel Matheus Caldeira, acompanhada de alguns Voluntarios a pé, para esclarecerem o caminho; chegaram aos Carvalhos, e ahi souberam que o inimigo se havia retirado para as suas antigas posições de Souto Redondo; julgou o Commandante então a proposito fazer um movimento lateral sobre a estrada d'Ovar, e proximo do Corvo foi informado de que um destacamento de cem Voluntarios de Mangoalde, e alguns Soldados de Cavallaria tinham chegado áquella Povoação, dirigiu-se então a tornear o ponto em que os Rebeldes se achavam, e chegou quando elles já se retiravam, porém pôde com tudo carregar uns vinte que hiam mais atrazados, dos quaes alguns foram acutilados, dous ficaram mortos, e quatro ficaram prizioneiros. O Commandante perseguiu ainda a força, que se retirou na mais completa debandada por espaço de meia legua, mas vendo que não podia apriziona-los, em razão dos continuados pinhaes que bordam a estrada, reuniu a sua gente, e recolheu á

Cidade. Tenho exacta noticia de que os fugitivos largaram as armas, muzillas, capatos, e barretinas, e levaram o alarme á Villa da Feira, Cirijo, e Souto Redondo. Não tivemos perda nesta surpreza. Deus guarde a Vossa Excellencia. Quartel General no Porto, 30 de Novembro de 1833. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde de *Saldanha*. — *Thomaz Guilherme Stubbs*. Tenente General. — Está conforme. = Secretaria do Estado Maior Imperial no Paço das Necessidades 3 de Dezembro de 1833.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: — Partecipo a V. Exc.ª que na madrugada de 26 do corrente quiz fazer uma surpreza aos Guerrilhas, e á alguns Milicianos que se achavam no Carvoeiro, e Povoações que ficam na margem direita do Douro, entre Melres, e S. Cosme. Para este effeito mandei na noite de 25 a 1.ª Companhia de Voluntarios Ligeiros, e Batalhões da Beira, e Trás-os-Montes sobre o Carvoeiro, e o Batalhão do Minho para ir postar-se na retaguarda do Rio Souza: mandei 150 Voluntarios da Rainha occupar o ponto de S. Pedro da Cova, e os Regimentos 10, 18, e o 2.º Movel, e Cavallaria foram apoiar o movimento, occupando a Serra de Vallongo. O inimigo tinha vegias em Arnellas, que disparando algumas armas, e tocando o sino, deram signal ás Guerrilhas, que trataram de fugir debaixo d'algum fogo dos nossos. A gente que foi ao Carvoeiro, tambem pelo motivo expendido, não póde surprehender 60 Milicianos que alli estavam, póde sim dar alguns tiros á guarda que estava na Sobreira, matando-lhe dous, e aprisionando-lhe um Miliciano da Villa da Feira. Não tivemos perda nesta sortida. Este movimento tem contribuido para que os rebeldes se não aproximem á Cidade. Deus guarde a V. Exc.ª Quartel General no Porto 30 de Novembro de 1833. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *Conde de Saldanha*. = *Thomaz Guilherme Stubbs*. Tenente General.

Está conforme. = Secretaria do Estado Maior Imperial no Paço das Necessidades, em 3 de Dezembro de 1833.

Ministerio da Guerra. = 3.ª Repartição. = Havendo um certo numero de Officiaes Estrangeiros, e de individuos, que se dizem taes, que sem titulo algum legal pretendem ser admittidos no Exercito, outros, que tendo sido effectivamente contractados para o Serviço da Rainha, duvidam sugeitar-se ás condições do seu ajuste, e alguns em fim, que tendo servido por algum tempo, abandonaram mais ou menos irregularmente os Corpos, em que serviam, dividindo-se todos elles em duas cathegorias distinctas, uma dos que querem, e podem servir no Exercito, outra dos que devem necessariamente regressar ao seu Paiz; Manda o Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha, que a Commissão já nomeada por Portaria de vinte um do corrente para a liquidação, ajustamento de contas, e pagamento dos Officiaes comprehendidos nesta ultima classe, como da mesma Portaria se deprehende, entenda, que he essencialmente encarregada de conhecer a situação militar de todo, e qualquer Estrangeiro, que tenha entrado, ou pretender entrar no Serviço da Mesma Augusta Senhora; devendo examinar escrupulosamente as pertenções, e direitos de cada um, seja pela verificação de titulos respectivos, seja por meio de informações dignas de credito, a fim de que a cada um se faça inteira justiça, ou a equidade possivel, segundo a sua posição. Manda outro sim o Mesmo Augusto Senhor, que a Commissão receba todas as reclamações sobre pensões, e ajudas de custo, correspondentes ao estado de cada individuo procedente de molestias adquiridas no Serviço, ou de ferimentos recebidos na guerra actual, sejam estas recompensas devidas por Lei, ou por contractos especiaes, os quaes são mandados á Commissão, que fica authorisada a pedir os esclarecimentos necessarios aos Commandantes dos Corpos, como julgar conveniente; devendo corresponder-se directamente por esta Secretaria d'Estado sobre todos os objectos da sua incumbencia. Paço das Necessidades em 27 de Novembro de 1833. — *Agostinho José Freire*.

Ministerio da Guerra. = 2.ª Repartição. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. = Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha, Determina que Vossa Excellencia remetta com toda a brevidade por esta Secretaria d'Estado, uma relação nominal de todos os Officiaes que foram presos, ou de qualquer fórma perseguidos, desde o anno de mil oitocentos vinte e oito por seus reconhecidos sentimentos de fidelidade, e adhesão á Legitima Rainha, e á Carta, e que existindo actualmente na Côrte, e Provincia da Estremadura, de cujo Governo Vossa Excellencia se acha encarregado, não pertencem aos Corpos do Exercito de Operações, porque destes já se exigiu competentemente uma igual, declarando-se a respeito de cada um o Corpo a que pertencia, nome, data do posto antecedente, e do posto actual. = Deos guarde a Vossa Excellencia. Paço das Necessidades em trinta de Novembro de mil oitocentos trinta e tres. = *Agostinho José Freire*. = Senhor Marquez de Sancta Iria.

Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça.

Relação dos presos sentenceados pelo Tribunal de Policia Correccional do Districto do Rocio, na Sessão de 29 de Novembro do corrente anno de 1833.

Filippe da Cunha, Fabricante de Sedas. — Accusado de Caceteiro, e assalariado para tão infame procedimento pelos ex-Corregedor do Bairro Alto, e João Paulo Cordeiro. — Julgada improcedente a accusação, por não ser revestida de circumstancias legaes, foi solto o accusado.

José Maria, Marujo. — Accusado de furto de uma jaqueta, e chapéo, e apprehensão de uma arma de defeza. — Condemnado em 2 mezes de trabalhos publicos com prisão.

Antonio José, Marujo. — Accusado de tentativa de roubo em um Armazem de Fazendas no largo da Magdalena, reincidencia de furto, e apprehensão de uma arma de defeza. — Condemnado em 2 mezes de trabalhos publicos com prisão.

Lisboa, 30 de Novembro de 1833. = O Escrivão do Crime do Bairro do Rocio. = *José Maria Leyros Seixas Souto-maior*.

Relação dos Réos, que foram julgados pelo Tribunal de Policia Correccional do districto da Estrella na Sessão do dia 25 do corrente, comprehendida na semana, que finda em 30 de Novembro do presente anno.

Caetano Rodrigues, natural de Galliza, e morador na rua da Penha de França. — Accusado de conduzir a um Rebelde quatro mil oitocentos réis. — Foi condemnado em um mez de prisão.

José Pedro, natural de Lisboa, e morador no Campo de Ourique. — Accusado de conduzir duas Ovelhas, que se suspeitou serem furtadas. — Foi absolvido por mostrar que as havia comprado.

Manoel Antonio, natural do Porto, e morador na rua dos Quarteis, em Belém. — Accusado de ter arrombada

uma janella a Paulo Antonio, e de o insultar de nomes injuriosos. — Foi condemnado em um mez de prisão, contado da data em que foi preso.

Belém, 30 de Novembro de 1833. = O Escrivão do Crime do Bairro de Belém. = *Luiz Antonio de Leyros.*

THESOURO PUBLICO.

1.ª *Repartição.*

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Manda pelo Tribunal do Thesouro Publico, declarar ao Administrador d'Alfandega de Lisboa, que a disposição do parrafo primeiro do Alvará de vinte e oito d'Abril de mil oitocentos e nove, que permittiu a isempção dos Direitos de entrada de todas as Materias primas que servissem de base a quaesquer Manufacturas Nacionaes, deve restricta e unicamente entender-se applicavel aos generos que não houverem recebido mão d'obra alguma, por quanto aquelles que a tiverem, serão sómente admittidos a Despacho, pagando dez por cento, incluso o novo imposto; ficando pela presente Determinação estabelecida a regra geral sobre este objecto, consiliados os interesses particulares dos diversos proprietarios das Fabricas Nacionaes, com os da Fazenda Publica, e dissolvida a duvida que mencionava o dito Administrador na sua Representação de oito do corrente mez. Tribunal do Thesouro Publico quatorze de Novembro de mil oitocentos trinta e tres.

1.ª *Repartição.*

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Manda pelo Tribunal do Thesouro Publico, remetter aos futuros Caixas Contractadores do Tabaco José Ferreira Pinto Basto, e José Ferreira Pinto Junior, as Copias inclusas das Portarias expedidas aos Escrivães do Estanco do Tabaco, e da Real Fabrica do Rapé, sobre a extracção dos mencionados Generos, a fim de lhes fazer dar a devida execução. Tribunal do Thesouro Publico vinte e oito de Novembro de mil oitocentos trinta e tres. = *José da Silva Carvalho.*

1.ª *Repartição.*

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Manda pelo Tribunal do Thesouro Publico remetter á Commissão Administrativa do Contracto do Tabaco, as Copias das Portarias expedidas aos Escrivães do Estanco do Tabaco, e da Real Fabrica do Rapé, sobre a extracção dos mencionados Generos, a fim de lhes fazer dar a devida execução. Tribunal do Thesouro Publico, vinte e oito de Novembro de mil oitocentos trinta e tres. = *José da Silva Carvalho.*

1.ª *Repartição.*

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Manda pelo Tribunal do Thesouro Publico, que o Escrivão do Estanco Real do Tabaco, faça regular no mesmo Estanco, a sahida dos Tabacos para as Administrações pela quantidade que ordinariamente se extrahe em cada mez, a fim de que no ultimo dia de Dezembro do presente anno, não sobeje grande porção do mesmo genero nas sobreditas Administrações e Estancos do miudo, além do que é permittido pelas respectivas Condições. Tribunal do Thesouro Publico, vinte e oito de Novembro de mil oitocentos trinta e tres. = *José da Silva Carvalho.*

1.ª *Repartição*

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Manda pelo Tribunal do Thesouro Publico, que o Escrivão da Real Fabrica do Rapé, declare na mesma Fabrica a quem competir, que as Administrações e Estancos em que o Rapé se vende, se deve regular a sahida pela extração ordinaria de cada mez, para que no fim do corrente anno não haja grandes sobras; fazendo-se saber aos Estanqueiros no acto de prover seus Estancos, que a venda do Tabaco por conta da actual Administração do Contracto, lhes é unicamente permittida até o fim do presente anno, e que hão de entregar o que restar nos mesmos Estancos, aos respectivos Ministros que os visitar; ficando ao arbitrio dos futuros Contractadores, do primeiro de Janeiro de mil oitocentos trinta e quatro em diante, na fórma das suas Condições, o conceder-lhes, ou não a continuação da venda. Tribunal do Thesouro Publico, vinte e oito de Novembro de mil oitocentos trinta e tres. = *José da Silva Carvalho.*

3.ª *Repartição.*

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Tomando em consideração a Conta do Superintendente da Decima da Freguezia dos Olivaes e annexas, de vinte e cinco do corrente mez, sobre o modo de realizar a cobrança da Decima e mais impostos que devem alguns Rebeldes, que seguiram a má causa do usurpador, cujos bens se achão actualmente sequestrados: Manda pelo Tribunal do Thesouro Publico, que o mencionado Superintendente faça expedir Precatorias aos Juizes dos respectivos sequestros para obter o pagamento de que se trata, pelo producto dos referidos bens, que se venderem ou arrendarem, dando conta pelo mesmo Tribunal, no caso de este meio não surtir o devido effeito, para se darem as providencias convenientes na conformidade das Leis em vigor. Tribunal do Thesouro Publico, vinte e oito de Novembro de mil oitocentos trinta e tres. = *José da Silva Carvalho.*

3.ª *Repartição.*

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Manda pelo Tribunal do Thesouro Publico, que a Commissão de liquidação do extincto Erario remetta ao mesmo Tribunal, todos os papeis e mais documentos que servirem de fundamento á Ordem de vinte e oito de Novembro de mil oitocentos vinte e seis, expedida á Junta da Fazenda das Ilhas dos Açôres, sobre a execução da Carta Regia de vinte e um de Fevereiro de mil oitocentos vinte e um, que isemptou interinamente os Povos daquelle Archipelago do pagamento das Sizas. Tribunal do Thesouro Publico, vinte e nove de Novembro de mil oitocentos trinta e tres. = *José da Silva Carvalho.*

As pessoas que tiverem negocios na Contadoria do Thesouro Público, e se julgarem lezados por qualquer demora no expediente que depender da mesma Contadoria, deverão queixar-se ao Director Geral della, ou fallando-lhe, ou dirigindo-se-lhe por escrito.

PARTE NÃO OFFICIAL.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

GRÃ-BRETANHA.

Londres 13 de Novembro.

(Extrahido do Galignani's Messenger.)

A Gazeta de Madrid de 29 ultimo, além dos Decretos para a revisão das Leis sobre a Imprensa, os Passaportes, e a reducção dos pezos e medidas a um typo re-

gular, de que já fizemos menção, contém um Decreto para fazer a moeda uniforme por todo o Reino. Traz igualmente uma multidão de protestos de adhezão e fidelidade á Rainha D. Izabel II. de diversas Provincias. A Rainha Regente concedeu a D. Nicoláu Maria Garelli um logar de Supernumerario no Conselho Real, com 50,000 reales annuaes; nomeou outro sim varios Alcaides em diversas Cidades. O Arcebispo do Mexico, o Marquez de las Amarillas, e D. Nicoláu Maria Garelli, ao chegar a esta Capital para entrarem no exercicio de suas respectivas funcções no Conselho de Governo, tiveram a honra de beijar a mão á Rainha, e tambem á Rainha Regente. A mesma Gazeta ajunta o que se segue: — « Hontem e hoje, em consequencia dos « acontecimentos narrados na ultima Gazeta extraordi- « naria (a insurreição dos Voluntarios Realistas) o Du- « que, Presidente do Conselho Real, e um grande nú- « mero dos Grandes de Hespanha, Officiaes Generaes, « e outras pessoas de distincção, apresentaram-se no « Paço, para offerecerem seus serviços a S. M. na Cau- « sa sagrada da legitima Herdeira do Throno de Fer- « nando VII. A Rainha Regente, dignou-se recebe-los « com um agrado e uma affabilidade que lhe ganha- « vam todos os corações. Continuamos a receber de to- « das as partes do Reino, noticias relativas ao desar- « mamento dos Voluntarios Realistas, que se vai veri- « ficando com a maior facilidade. S. M., que tem uni- « camente em vista a paz, e a estreita união de todos « os Hespanhoes, nunca ha-de confundir os innocentes « com os culpados, nem os effeitos da seducção, e da « fragilidade, com a perversidade do coração, que é o « caracter essencial de todos os conspiradores. A Capi- « tal e a Côrte tem gozado da mais perfeita tranquil- « lidade, desde a leve alteração que soffreu, causada por « uma louca e temeraria tentativa de resistir a ordens « dimanadas do Throno; e S. M. a Rainha Regente « recebe a cada momento novas provas do excellente « espirito que anima a fiel população de Madrid, do « seu amor e adhezão á Rainha nossa Soberana, D. « Izabel II. »

A Gazeta de Augsburgo de 7 do corrente, traz o seguinte escrito das Fronteiras da Prussia, com data de 28 de Outubro: — « No dia em que partiu o Conde « Nesselrode expediram-se varios correios para Vienna, « provavelmente para communicar ao Gabinete Aus- « triaco o resultado das deliberações de Berlim. Diz-se « que se farão immediatamente propostas ás Côrtes de « França e Inglaterra, por meio dos Representantes das « tres Potencias do Norte, mas não como se suppu- « nha, por um Embaixador especial. A natureza des- « ta communicação conserva-se, como é natural, em « segredo; todavia tem transpirado quanto basta pa- « ra nos convencer, que os Jornaes Francezes devem « attribuir outro motivo ao recente Congresso dos « Soberanos do que até aqui tem feito. Não dizemos « que se resolvesse na Bohemia, ou em Berlim, des- « embainhar a espada sem demora — seria isto repre- « sentar inexactamente os desejos das Potencias Conti- « nentaes, e pôr em duvida o seu amor da paz; porém « temos todos os motivos para acreditar que ellas já « traçaram uma linha, além da qual não deixarão pas- « sar os chefes do partido revolucionario. Os partidistas « das constituições liberaes verão sem duvida uma *ten- « dencia ultra* nestas expressões; mas embora a vejam. « Estamos persuadidos de que cumprimos um dever para « com o publico em geral, acautelando-o que se não « fie demasiado na tolerancia destas Potencias. Os « Francezes tem um proverbio, *qui vivra verra* (quem « viver verá); julgamos que haverá mudança; ao me- « nos resolveu-se não fazer novas concessões á revolu- « ção! »

O *Jornal de Frankfort* annuncia, que no dia 4 do corrente, uma companhia numerosa, composta dos funccionarios publicos, advogados, e cidadãos de Darmstadt, déra um grande jantar em honra da segunda Camara dos Estados, a que foram convidados todos os Membros, se bem que alguns estivessem ausentes, e com especialidade os que pertencem á classe da nobreza. O Doutor Huth, Presidente, propoz para primeiro brinde « A' saude do Grum-Duque. » O segundo, em honra dos Deputados, foi proposto por Mr. Defenbach, e seguido de um discurso de Mr. Joup, um dos Deputados, sobre os dous partidos que dividem a Europa, e explicando tanto as suas vistas como as dos seus collegas, o que tudo produziu uma forte sensação na companhia. — Duas cantigas, que se haviam composto para aquella occasião, foram distribuidas impressas pelos convidados, e separou-se a sociedade depois da mais cordeal convivencia.

O *Correspondente de Nuremberg* de 6 do corrente, dá o seguinte extrahido de uma carta particular de Munich, com data de 3: — « Torna-se a fallar na mudan- « ça da Dieta. Os disturbios de Frankfort não se con- « tam no numero das causas a que se attribue esta me- « dida. Muitas razões se allegam para mostrar que Ra- « tisbona terá provavelmente a dita de ser a futura séde « desta assembléa. Tem chegado varios Correios da « Grecia com officios de uma natureza satisfactoria, e « esta semana partirão mais 800 homens para aquelle « paiz. »

Alcançámos folhas de Allemanha até 3 do corrente. Não contém noticia alguma de importancia, e os artigos mais interessantes achar-se-hão extrahidos do *Galignani*. A dissolução das Camaras de Darmstadt continúa a excitar uma forte sensação politica, e deu-se um jantar publico aos Deputados. Parece pois que os Allemães tem adoptado o agradavel estilo Inglez, de consumir sua liberdade em banquetes. Seguem-se os extractos:

S. Petersburgo 30 de Outubro. — O Vice-Chanceller, Conde Nesselrod; e o Embaixador Austriaco, Conde Friguelmont, chegaram ha pouco aqui vindos de Berlim.

Odessa 18 de Outubro. — Por um rescripto Imperial, dirigido ao Governador General da Russia Branca e Bessarabia, declara-se o mar d'Azoff perfeitamente saudavel; e por esta razão estão izentos dos regulamentos sanitarios os navios que n'elle navegam.

Cassel 3 de Novembro. — Hontem teve a honra de ser apresentada ao Principe co-Regente uma deputação dos Judeos, para lhe entregarem uma memoria, em que expressam a mais viva gratidão pela lei sanccionada em 29 do passado, para se regularem os direitos civís dos Judeos, pelos quaes ficam postos, sob certas condições e restricções, em igualdade com os seus concidadãos.

Stockolmo 29 de Outubro. — Lord Howard de Walden, que está nomeado Embaixador da Gram-Bretanha em Lisboa, entregou a sua carta de chamamento a S. M. o Rei, no dia 25. Neste mesmo dia foi convidado com sua esposa a jantar com S. M., e nesta occasião despediu-se da Familia Real. S. Ex.ª tenciona embarcar ámanhã para Londres n'um Barco de Vapôr.

(The Courier.)

Idem 20.

Recebemos por espresso todos os Jornaes de París de Segunda feira, juntamente com uma carta do nosso correspondente de Madrid, datada de 8 do corrente, e cartas de Bayona de 14; os Jornaes nada offerecem interessante. A nossa carta de Madrid abunda em materia de importancia. As cartas de Bayona affirmam como facto positivo o ter D. Carlos sahido de Abrantes a 4 de Outubro, e ter-se dirigido a Marvão no dia 8, acompanhado de 15 ou 20 individuos. Tendo constado ao General Rodil que D. Carlos tentava encaminhar-se a Alcantara com o fim de alli se fazer Acclamar Rei, poz-se á testa de 200 homens, e fez com que se mallo-

grasse o movimento que os Carlistas premeditavam. A carta não nos informa do destino que D. Carlos seguiu depois, nem delle fazem menção as outras noticias recebidas de Hespanha.

Cartas de Saragoça de 1 e 5 do corrente fallam com confiança do estado do Aragão, e dos negocios da Peninsula em geral. Uma carta de Segovia do dia 2 é concebida no mesmo sentido de segurança.

Todo o Paiz entre a Coruna e Valladolid, e desta ultima Cidade até Burgos, é decididamente favoravel á Causa da Rainha.

Em Barcelona tudo estava em socego no dia 9, e em Girona no dia 10. O Capitão General havia voltado a Barcelona a 7. Tinha havido algumas prizões nas terras por onde elle havia passado. *(Journal de Paris.)*

O nosso correspondente em Haía confirma em data de 13, o que annunciámos a respeito do Principe de Schwartzenberg haver sido mandado em missão para induzir o Rei de Hollanda a abandonar o Luxemburgo, offerecendo-lhe uma troca de territorio. O Rei Guilherme ficou summamente penalizado pelo que lhe communicou o Enviado Austriaco, relativamente a este objecto; quasi que se poderia dizer que lhe causou doença. Resolveu-se, sem duvida, meramente para ganhar tempo, a mandar o Principe d'Orange a S. Petersburgo. A Princeza, Irmã do Imperador Nicoláu, acompanhará seu marido, juntamente com seus filhos. Deverão partir antes do fim do mez, e embarcar em Hamburgo, no caso da estação não estar já demasiado adiantada.

(Messager des Chambres.)

Correspondencia particular.

Madrid, 8 de Novembro. — O reconhecimento da Rainha D. Izabel pela Grã-Bretanha já não é duvidoso. No dia 5 recebeu M. Villiers as suas novas Credenciaes, e no dia 6 apresentou-as á Regente. Até então era Lord William Hervey quem figurava como representante da Côrte de Londres, com o titulo de Encarregado de Negocios. O Mensageiro do Rei, que trouxe as Credenciaes de M. Villiers, havia sido precedido de outro, por quem haviam sido annunciadas. Ambos elles foram detidos pelos insurgentes em varios sitios da estrada. Roubaram-lhes varios objectos e papeis, mas não lhes tocáram nos Officios. Por elles é que soubemos, que Sarsfield havia, finalmente, começado o seu movimento, e que no dia 3 ficaram as avançadas em Briviesca. Foi com tudo felicidade para os dous Mensageiros o não cahirem nas mãos do Merino, o mais scelerado dos Carlistas insurgentes. Acredita-se que El Pastor e El Manco obrigaram este caudilho a evacuar a Castella Velha, e que foi para outra parte tentar novas perversidades. As visinhanças desta Provincia já não offerecem terreno seguro ao velho Merino. Independentemente d'El Pastor e El Manco, o novo Capitão General da Provincia, Quesada, tem tomado medidas efficazes para a total exterminação dos rebeldes. Quesada, tem aproveitado o tempo depois da sua chegada a Valladolid, séde do seu governo. Tem desarmado os Voluntarios Realistas por toda a parte onde se encontravam, e em logar delles tem formado corpos de milicia civica. Esta medida vai-se com effeito executando em todas as Provincias, e em parte nenhuma encontra obstaculos serios. Só em Valencia tentaram os Voluntarios Realistas resistir; porém foram tão facil e promptamente subjugados como os de Madrid.

A organisação dos Corpos de milicia civica é uma medida que não agrada muito a M. de Zea, mas não se póde oppor a ella, por dimanar dos proprios Capitães Generaes, que são responsaveis pela paz e boa ordem das suas Provincias respectivas, e que nas circumstancias actuaes não podem empregar meios mais acertados de as conservar; por isso não é agora tempo para disputar a propriedade das suas medidas, ou para pedir-lhes conta da execução dellas.

Os outros membros do executivo approvão tão plenamente a formação de corpos de milicia civica, que quizeram que tambem se organisassem em Madrid: mas alguns dos Ministros tem medo de confiar armas aos cidadãos, porque estes talvez as voltassem immediatamente contra os membros do Gabinete menos populares, o que conduziria a mudança total do ministerio. Todavia, é provavel que a formação da guarda civica cedo se tornará absolutamente necessaria em Madrid, porquanto a força da guarnição vai diariamente diminuindo em consequencia da necessidade de mandar reforços aos corpos destinados a obrar contra os facciosos no Norte, e por se não poder deixar a capital sem uma força efficiente. Os Carlistas tem sido tratados ultimamente com maior rigor que ao principio se lhes mostrou. Um numero consideravel de officiaes de milicias provinciaes, e de artilheria, convencidos de tibieza durante os acontecimentos de 27 de Outubro, foram demittidos. Dous Commissarios de policia, e dos 53 *Celadores* de Madrid, cuja desaffeição ao Governo da Rainha era assaz notoria, foram igualmente demittidos pelo Superintendente Geral da Policia, Latré, que aproveitou esta occasião para publicar uma circular, em que abundão excellentes promessas e profissões de boas intenções. Um grande numero de empregados nos outros diversos ramos da administração, conhecidos por sua predilecção pela causa do Pertendente, foram tambem demittidos.

(Continuar-se-ha.)

Os Jornaes Francezes de Segunda Feira, que recebemos não contém noticias de Hespanha, além daquellas do caracter duvidoso e incerto que ha dias para cá occupam suas columnas. Damos abaixo alguns extractos, que relatam operações, ou servem para elucidar as opiniões das gentes; porém são todas de pouca importancia. Ha com tudo sobejos motivos para acreditar que a Rainha e seus Ministros trilham a vereda Constitucional com aquella celeridade que he compativel com a prudencia.

Hontem, por exemplo mencionámos, que se iam adoptar novos regulamentos relativos aos passaportes. Podemos agora accrescentar que uma tal medida é o resultado de uma administração illuminada. Diz o preambulo, «Convencida que é contrario a todos os principios da Justiça, e do governo, que os naturaes da Hespanha não viajem livremente e sem obstaculos por todas as Cidades, Villas, e Logares, que for de sua vontade, quer a negocios, quer por divertimento,» etc.; e em seguimento ordena, «que se proponha uma nova lei, que deverá consagrar e confirmar o direito de todos os subditos Hespanhoes de girar livremente por todas as partes do Reino. Vemos igualmente, que um Chefe de Guerrilhas de principios oppostos aos do Cura Merino, foi mandado de Madrid combate-lo.» As Folhas Francezas vem estereis de noticias domesticas. Continuam as combinações dos operarios, e os Jornaes occupam-se especialmente em fazer observações sobre o procedimento daquelles, procedimento que se tem tornado um negocio não meramente nacional, mas tambem Europêo; e os dois discursos algum tanto contradictorios de M. Dupin, e de M. Persil, attendendo-se a ser o ultimo um terrivel opponente dos Jurados, em-quanto o primeiro se levanta para defende-los. «Compete,» diz o *Messager*, «e a M. Persil é que está reservado — bem como ao nosso compatriota Sir W. Smith — tocar o clarim do ataque, e erguer o broquel da contra-revolução. Exige elle uma reforma completa nos processos dos Jurados, e pede que estes se limitem a dar a sua declaração, e que se lhes não permitta deliberar.» Por agora não podemos entrar nesta questão, mas cumpre que

digamos que se as Leis da Europa em geral, como sabemos que acontece com as Leis Criminaes, tem ficado muito atraz do progresso da civilisação, não podemos, geralmente fallando, achar peores Conselheiros, em tudo excepto sómente para applicarem as Leis, do que aquelles Juizes cujos entendimentos e habitos tem sido exclusivamente formados por uma serie de preceitos, e regras, em que aos conhecimentos e melhoramentos modernos tem sido vedado entrar. Devem pois os Juizes limitar-se exclusivamente á applicação da Lei tal como é, por quanto, como se conta que disséra o actual Procurador da Coroa fallando de Lord Eldon, que todos elles se tem por tanto tempo, e tão exclusivamente occupado em aprender o que é a Lei, que nenhuns delles sabem o que ella deve ser. Esta observação é particularmente applicavel aos nossos Juizes, em consequencia do systema complicado da nossa legislação; e quanto mais complicado se torna — mais tempo é necessario para entende-lo — e menos capazes são os que se occupam principalmente em estuda-lo, de dar conselhos sobre outras materias. Como Politicos, rogamos que nos seja licito regeitar o Conselho de M. Persil, e do Barão Sir W. Smith. Damos os extractos dos Jornaes Francezes:

LISBOA 3 DE DEZEMBRO.

Parte Telegraphica de 3 de Dezembro ás 4 horas da tarde.

Linha do Norte.

Os Soldados que vieram hoje do campo inimigo, dão a noticia de haver sido fuzilado o Brigadeiro Affonso Furtado, e dizem que querendo o Batalhão de Caçadores N.° 8 oppôr-se a isto, fôra repellido pela Cavallaria. Dizem mais, que o Marquez de Bellas, e os Condes de Barbacena, e S. Lourenço estavam presos; — que entre os Miguelistas reinava a maior confusão, e anarquia, e que o Exercito estava n'um estado de completa desordem, e rebellião.

Preços em 3 de Dezembro de 1833.

Objectos.	*Compra.*	*Venda.*
Papel-Moeda	72,5 — e 72,6	72,75
Peças de 7$500	7$620 — e 7$640	7$680
Soberanos	4$000	4$100 — e 4$080
Onças de Hespanha ...	14$000 variavel.	14$600 — e 14$400
Patacas Hespanholas ..	855 — e 860	900 — 880 — e 870
Ditas Brasileiras de 960	dito — dito	dito dito
Ouro em Moeda cerceada, por oitava	1$800	1$860 variavel.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Sahiu á luz a 6.ª Carta intitulada — *a Restauração, e seus Inimigos* — preço 30 réis, e continuará a sahir todas as Quintas feiras. — Pela ultima vez se faz este annuncio.

ANNUNCIOS.

O Arsenal do Exercito precisa de atanados da terra verdes, e de Guimarães secos; azeite de peixe, e doce; cebo em vellas, cera em pão, linho branco, e cherva, papel de escrever ordinario, dito almasso, e fino para officios, solla branca da terra, tutanaga, e luvas de camurça: as pessoas que quizerem fornecer os referidos objectos, a pagamento prompto ou a prazo, comparecerão com as amostras na Sala da Inspecção Geral do mesmo Arsenal no dia 7 do corrente pelo meio dia, para se tratar d'ajuste. Inspecção Geral, 3 de Dezembro de 1833. = *José da Cruz Xavier.*

Tendo fallecido o Excellentissimo Domingos de Albuquerque Coelho de Carvalho, morador na Rua Direita de S. Francisco de Paula, N.° 64, e succedendo na sua Casa seu filho primogenito o Excellentissimo João d'Albuquerque Coelho de Carvalho, deseja este conhecer o debito da mesma, até ao dia do fallecimento do dito seu Pai: por tanto convida a todos os Credores de qualquer natureza, para no prazo de 30 dias, se dirigirem a seu Procurador na Rua Augusta N.° 124, 3.° andar, a declarar seus Creditos, mostrar seus Titulos para depois se providenciar, e convencionar o pagamento dos que forem legaes d'acordo com os mais coherdeiros.

J. J. P. Lopes, ao ver as primeiras 4 linhas do Artigo *Lisboa*, da Chronica N.° 105, declara, que nunca mandou a Gazeta N.° 103 aos Senhores Redactores, nem a qualquer outra pessoa, e que essa devoção foi de algum intrigante; ao mesmo tempo previne se não acredite igual remessa.

O Doutor João Januario Vianna de Rezende, que durante todo o tempo que a Cholera Morbus grassou em Portugal esteve successivamente tratando desta epidemia no Seixal, Cezimbra, Setubal, e Peniche, e por isso se ausentou de Lisboa, regressando agora, e tendo annunciado a muitas pessoas que largava a sua antiga residencia da Travessa do Corpo Santo N.° 11, 1.° andar, resolvendo fazer o contrario, publica que continúa a residir alli, e que como d'antes, as pessoas que pretenderem consultallo na dita sua casa, o acharão todos os dias de manhaã até ás nove horas, e serão gratuitamente attendidas aquellas que por falta de meios não podem retribuir.

Perciza-se de um Praticante para aprender Pharmacia, que tenha os principios necessarios para a dita Arte, preferindo-se aquelle que já tiver pratica; na Typographia do Periodico dos Pobres se dirá com quem pode tratar.

Perciza-se de uma creada de proposito, para casa de um homem que já não é mosso, ainda que ella tenha alguem de familia: quem se quizer aproveitar deste annuncio, tendo quem a abone, dirija-se à Rua Augusta N.° 173, até ás 10 horas da manhaã.

Na tarde do dia 6 do corrente se ha de arrematar na Praça do Deposito Geral com o abatimento da 5.ª parte do valor de 700$000 rs. uma propriedade de casas com suas pertenças, na Travessa da Cara, Freguezia de Nossa Senhora da Encarnação N.° 2, 3, e 4; e é Escrivão da Arrematação Couto.

Mr. Lemér faz leilão Sexta feira 6 do corrente ás 11 horas, na Rua do Alecrim N.° 34, de toda a mobilia que guarnece os dous andares das casas que occupa, e um bilhar de quatorze palmos, um forte pianno, e alguns piannos fortes, presepios, um relojo de parede com musica, roupas de cama e de meza, sedas, fitas, candieiros, caixa de musica, realejo, espingarda, casquinhas, dous lustres com 24 lumes do melhor cristal Inglez, lapidados a toda a prova; bem como uma propriedade de casas na Rua de João Braz, com seu quintal N.° 11 a 14, ao Poço Novo, avaliadas em 800$000 réis.

LISBOA: NA IMPRENSA NACIONAL.